



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 321/2006.

EMENTA: Aprova em caráter excepcional nova entrada para semestre 2006.2 para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 106/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008326/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar em caráter excepcional, em sua área de competência, nova entrada para o semestre 2006.2 para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade desta Universidade, disponibilizando cinco (5) vagas para o referido curso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.